

TUTORIAL AJG/PJSC

Edição nº 4: **Dados INSS**

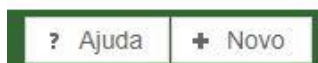
1 Dados INSS

Os dados INSS devem ser preenchidos caso o profissional seja segurado empregado.

Não devem ser preenchidos os dados INSS no caso de recolhimento de contribuição previdenciária como contribuinte individual, incluindo o empresário, incidentes sobre remuneração pela prestação de serviços ou pró-labore. Nestes casos, o profissional deve levar em consideração o valor recebido de honorários da AJG/PJSC na base de cálculo da sua contribuição para não ultrapassar o teto do RGPS, ou informar ao tomador de serviço para que o faça quando o caso.

Maiores informações, consultar a [Instrução Normativa RFB n. 2185/2024](#).

1. Acessar o sistema e clicar na opção **“Dados INSS”**, abaixo de **“Dados Fiscais”**, localizada no menu lateral esquerdo da tela.
2. Para incluir dados INSS, é necessário clicar no botão **“+ Novo”**, localizado no canto superior direito da tela.



3. Na tela seguinte, você deve confirmar que se trata de contribuições para o RGPS, escolher uma opção no campo **“Categoria Trabalhador”** (referente ao tipo de vínculo com a fonte pagadora a ser informada), informar o CNPJ da fonte pagadora que retém a contribuição previdenciária e clicar no botão ao lado para buscar o nome na base de dados da Receita Federal.

A captura de tela mostra o formulário 'Dados INSS' com os seguintes campos:

- Situação:** NOVO
- Regime de contribuição: *** Informo que esta declaração é relativa a contribuições para o Regime Geral da Previdência Social.
- Categoria Trabalhador: *** Seleccione
- CNPJ fonte pagadora: *** [Campo de entrada com ícone de lupa]
- Nome fonte pagadora: *** [Campo de entrada]

Na parte superior direita do formulário, há botões para **Salvar** e **Voltar**.

4. Após, você deve selecionar o ano e informar o valor do salário de contribuição (base de cálculo da contribuição previdenciária) para todos os meses do ano. Lembrando que,

TUTORIAL AJG/PJSC

Edição nº 4: **Dados INSS**

a declaração é de sua responsabilidade e deverá ser retificada, bem como complementada a contribuição previdenciária junto à Receita Federal no caso de deixar de receber os valores ou recebê-los a menor.

Ano: *

Selecione ▼

Meses:

Mês	Valor Recebido
JANEIRO	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00

Observação!

O sistema não permitirá informar os valores recebidos no mês corrente e nos meses já finalizados, pois a informação somente é pertinente para cálculo da contribuição previdenciária de pagamentos futuros.

Importante!

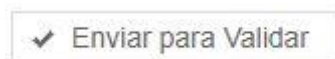
TUTORIAL AJG/PJSC

Edição nº 4: **Dados INSS**

No campo do valor recebido, deverá ser informado o valor do salário de contribuição, ou seja, o valor bruto da remuneração sobre a qual incide a contribuição previdenciária e não o valor dessa última.

5. Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, clicar no botão **“Salvar”**.

É exibida mensagem de **“Confirmação”**, que informa que os dados foram salvos com sucesso e que, para que os efeitos financeiros considerando este INSS ocorram, os dados devem ser enviados para validação. Basta clicar em **“Enviar para Validar”**.



Importante!

Os dados INSS podem ser alterados/corrigidos acessando o sistema, clicando em **“Dados INSS”**, selecionando a informação na **“Lista de Dados INSS”** e, por fim, clicando no botão **“Editar”**, alterar as informações desejadas e, após, no botão **“Salvar”**, localizados no canto superior direito da tela.



Sempre que for realizada alteração nos dados INSS que exija nova avaliação pelo Tribunal, após clicar no botão **“Salvar”**, eles devem ser enviados para validação, clicando no botão **“Enviar para Validar”**, conforme imagens abaixo.

TUTORIAL AJG/PJSC

Edição nº 4: Dados INSS

Confirmação ✕

⚠ Os dados foram salvos com sucesso. Para que os efeitos financeiros considerando este INSS ocorram, os dados devem ser enviados para validação. Deseja enviá-los agora para serem validados?

Enviar para Validar Enviar Mais tarde

Enviar para Validar

As declarações de anos ou meses já transcorridos ou em curso não são passíveis de alteração.

1.1 Situação dos Dados INSS

A situação dos dados INSS pode ser consultada acessando o sistema e clicando na opção “**Dados INSS**”, abaixo de “**Dados Fiscais**”, localizada no menu lateral esquerdo da tela. A situação é exibida logo no primeiro campo, conforme imagem abaixo.

Dados INSS					? Ajuda	+ Novo
Lista de Dados INSS						
Ano	CNPJ Fonte	Fonte Pagadora	Data da situação	Situação		

Os dados INSS podem estar nas seguintes situações:

- 1. NOVO:** quando iniciado o cadastro, porém não enviado para validação.
- 2. AGUARDANDO A VALIDAÇÃO DO TJSC:** quando os dados INSS foram enviados para validação e dependem de ação do Tribunal, que os validará ou rejeitará. Enquanto estiverem nessa situação, não é possível alterá-los.
- 3. VALIDADO:** quando os dados INSS enviados foram validados pelo Tribunal.
- 4. REJEITADO:** quando os dados INSS enviados foram rejeitados pelo Tribunal. A justificativa é enviada por e-mail, e a situação requer que o profissional realize as correções necessárias e envie os dados INSS novamente para validação.

TUTORIAL AJG/PJSC

Edição nº 4: **Dados INSS**

5. ALTERADO: quando os dados INSS foram alterados, porém devem ainda ser enviados para validação.

Importante!

Você é responsável pela declaração e, portanto, por retificar as informações e recolher eventuais diferenças no caso de deixar de receber ou ter alterada a sua remuneração declarada.

Equipe AJG/PJSC